



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JEC DA COMARCA DE ARAPIRACA/AL**

**Processo: 00009526320088020358**

**BRADESCO SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA LUCIANA CORREIA DA ROCHA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., tendo em vista a mudança de patrocínio da Seguradora, requerer que seja determinada a juntada dos documentos de representação para fins de regularização.

Cumpre esclarecer que, em relação ao pedido de devolução formulado nos autos, a resposta proferida pela Instituição Financeira não possibilita saber quem foi o responsável pelo levantamento do montante, a fim de que possa ser requerida a providência necessária. Deste modo, vem requerer expedição de ofício à Instituição Financeira a fim de que junte no processo comprovante de levantamento detalhado, com indicação do responsável pelo levantamento e o valor total resgatado. Após, pugna por intimação do demandado para requerer o que for de direito.

Por fim, requer que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua São José, nº 90, Grupo 810/812, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO inscrito sob o nº 5624 - OAB/AL sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

ARAPIRACA, 06/10/2020.

JOÃO BARBOSA  
OAB/AL 3564A

NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO  
5624 - OAB/AL

**SUBSTABELECIMENTO**

**JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/AL 3564A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o nº 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **NADJA ALVES WANDERLEY DE MELO**, inscrito na 5624 - OAB/AL, os poderes que lhes foram conferidos por **BRADESCO SEGUROS S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **MARIA LUCIANA CORREIA DA ROCHA**, em curso perante a **1º JEC** da comarca de **ARAPIRACA**, nos autos do Processo nº 00009526320088020358.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 2020.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/AL 3564A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINA MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819